



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3532

de 08 de outubro de 2025

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Vice-Almirante (Md) Marcos Carvalho de Araújo Moreira, Diretor de Saúde da Marinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a importância da visita oficial do Vice-Almirante (Md) Marcos Carvalho de Araújo Moreira, Diretor de Saúde da Marinha, ao Município de Corumbá; CONSIDERANDO o histórico de cooperação entre a Marinha do Brasil e o Município de Corumbá, especialmente nas ações de saúde e nas atividades voltadas ao desenvolvimento regional; CONSIDERANDO a relevância institucional da presença do ilustre visitante, que representa a Marinha do Brasil em missão oficial no âmbito da saúde naval; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Vice-Almirante (Md) Marcos Carvalho de Araújo Moreira, Diretor de Saúde da Marinha, durante sua estada oficial nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 08 de Outubro de 2025

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 3532/2025 - 08 de outubro de 2025